

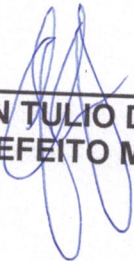


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 083/2022, que “*Concede reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Município de Estreito/MA para o exercício financeiro de 2022*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **083/2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022.



LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 083, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Município de Estreito/MA para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:


Art. 1º Fica concedido o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Estreito/MA, para o exercício financeiro de 2022, em 02 (dois) salários mínimos, totalizando o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para carga horária de 40 horas, nos termos da Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022, conforme art. 198, §7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Carta Magna.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Estreito/MA, para o exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2022.


LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para carga horária de 40 horas, nos termos da Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022, conforme art. 198, §7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Carta Magna.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Estreito/MA, para o exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2022.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d2237591dde69476fe50fea7849acf03

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 084/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 084/2022, que **“Concede reajuste do Piso Salarial dos Agentes de Fiscalização de Vigilância Sanitária do Município de Estreito/MA”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **084/2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,
AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 54921a7667696141df07591353733b49

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 083/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 083/2022, que **“Concede reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Município de Estreito/MA para o exercício financeiro de 2022”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **083/2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,
AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d839a18dbeb71b93975051a56696aff8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.004/2022. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.004/2022. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.771.395/000142, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Jalycyia Rodrigues De Almeida. **Contratado:** IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.480.705/0001-03. **Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)). **Origem:** RDC ELETRÔNICO nº 004/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de UBS -Unidade Básica de Saúde no Povoado Corredeira, zona rural do Município. **Vigência:** 03 meses. **Fonte de Recurso:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.1025 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELEMENTO 4.4.90.51 288 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO 3.3.90.30 362 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco Manutenção das ações e serviços públicos em saúde. **JALYCYIA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde. Fortuna - MA, 01 de agosto de 2022.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7917abdd3bc9b41dbc8b08b279843fbb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 210701/2022.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 210701/2022.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento materiais, mobiliários e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. CONTRATADO: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323,BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa, portador do CPF: nº 831.350.493-53. VALOR DO CONTRATO: 90.139,96 (noventa mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycyia Rodrigues De Almeida - Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ceb42f3d8728e99348096d90f9a27094

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 210702/2022.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022